



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 080/2025

APROVADO EM Unanimidade VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA 15 DE DE 2024
Presidente: _____

O Vereador **Willian Crisma da Cruz**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 15, 04, 2025
1º SECRETÁRIO

Criação do Fundo Municipal de Locação Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Finalidade é criar o Fundo Municipal de Locação Social, destinado à viabilização de recursos para o pagamento de locações sociais, subsidiadas pelo Poder Público.

O direito à moradia esbarra, sem sombra de dúvidas, na questão financeira, fazendo-se necessária a promoção de políticas públicas visando enfrentar o problema de forma satisfatória.

Com a criação de mecanismos que permitam dinamizar programas de locação social, a Administração Municipal garantiria não somente o acesso à moradia digna, mas, principalmente, fortaleceria os valores constitucionais previstos pelo princípio da dignidade humana.

Certo da aprovação de Vossas Excelências e dada a relevância da proposta indicada, conto com o voto favorável dos nobres colegas.

Gabinete do Vereador, em 10 de abril de 2025.


Willian Crisma da Cruz (Podemos)
Vereador-autor